



**REQUERIMENTO n° REQ 5/2023**

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

**Requer a reinstalação da Frente Parlamentar "A MAESA É NOSSA".**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observando o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a reinstalação da Frente Parlamentar "A MAESA É NOSSA" para o devido acompanhamento do processo de ocupação da antiga Maesa/Fábrica 2.

Todos sabemos da importância do complexo da antiga fábrica, pois o processo de ocupação ficou mais anos sem qualquer avanço, tendo efetivamente algum encaminhamento prático apenas a partir de 2020. O acordo de compromisso com o Governo do Estado, que cedeu a Maesa ao Município, foi firmado em 2014. A prefeitura ficou, então, com a tarefa de implementar o projeto de ocupação em até 12 anos.

O Município anunciou recentemente que a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) será transferida para a Maesa ainda em 2023, um passo importante na ocupação. Ao mesmo tempo, o Executivo analisa os planos e a modelagem da ocupação efetiva da Maesa. Mas outras ações importantes vêm ocorrendo. A Feira Maesa Cultural, que se tornou lei a partir da união da Câmara Municipal, Executivo e União das Associações de Bairros (UAB), as visitas guiadas no interior do complexo, levando a comunidade a conhecer ainda mais sua história e cultura e a ampliar e cobrar o pertencimento. Também foi executada, por meio da Frente Parlamentar "A Maesa é Nossa" uma cartilha sobre a história e futuro do complexo, com todos os referenciais necessários para a comunidade caxiense se sentir ainda mais pertencente a esse significativo patrimônio.

Em razão do exposto, justifica-se ainda mais a importância de acompanhar esse trabalho, por meio do Poder Legislativo, já que estamos tratando de um bem maior e que simboliza a história de Caxias do Sul, como memória e futuro. Desta forma, entendendo a importância do papel desta Frente Parlamentar ser mantida, solicitamos a reinstalação, afim de continuar acompanhando e cobrando os assuntos já tratados nos últimos anos, além de trazer outros temas, sempre visando ao interesse da comunidade e entidades representativas.

O tempo de duração da Frente Parlamentar será de dois anos a contar a data de instalação. Sendo assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.



Caxias do Sul, 2 de fevereiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 09:08**

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 09:11**

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 07:55**

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 10:05**

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

**Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 10:20**

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 09:46**

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 03/02/2023 às 14:42**

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 09:34**

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1334.1.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1334.1.2023.

Protocolado em 06/02/2023 11:40

Disponibilizado em 06/Fevereiro/2023